



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.086, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de
Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.693 de 27 de
novembro de 2020, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito
Suplementar na importância de **R\$ 1.140.000,00** (Um milhão, cento e quarenta mil
reais), nas seguintes dotações do orçamento:

01.00.00 - CÂMARA

01.02.00 - SECRETARIA

3.3.90.39.00 - 01.031.0002.2.002 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 100.000,00

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pessoa Física 10.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo 20.000,00

40 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00

41 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 60.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

73 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 50.000,00

75 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

84 - 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125- 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais 5.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

134- 3.1.90.13.00 - 12.306.0017.2.021 - Obrigações Patronais 15.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

140- 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais 35.000,00

02.04.05 - FUNDEB

157 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pessoa Física 40.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

187- 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais	170.000,00
188- 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	100.000,00
191 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Física	40.000,00
192 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	100.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUN DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

212 - 3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.033 - Mat, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita	30.000,00
215- 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.041 - Outros Servs Terc Pes Física	230.000,00

02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

221 - 3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas	20.000,00
--	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 1.140.000,00**

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA

01.02.00 - SECRETARIA

4.4.90.51.00 - 01.031.0002.1.078 - Obras	100.000,00
--	------------

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	60.000,00
---	-----------

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

51 -3.3.90.30.00 - 02.061.0036.2.012 - Material de Consumo	5.000,00
53 - 4.4.90.52.00 - 02.061.0036.1.022- Equip e Mat Permanente	5.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

102 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Material Permanente	10.000,00
100 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo	20.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

123 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Material Permanente	19.000,00
--	-----------

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR

131 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

135- 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	221.000,00
---	------------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05 - FUNDEB

152 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - Vencimentos	330.000,00
153 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais	100.000,00
154 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0016.2.024 - Obrigações Patronais	100.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.30.00 - 12.362.0018.2.025 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

166 - 3.3.90.36.00 - 12.364.0039.2.039 - Outros Servs Terc Pessoa Física	5.000,00
--	----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

174 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pessoa Física	25.000,00
--	-----------

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

201 - 4.4.90.52.00 - 20.606.0023.1.022 - Equip e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

02.08.00 - SECRETARIA MUN DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

211 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	50.000,00
--	-----------

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.004 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

230 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0038.1.022 - Equip e Mat Permanente	10.000,00
227 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0038.2.032 - Material de Consumo	10.000,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

219 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.004 - Outros Servs Terc Pessoa Física	10.000,00
--	-----------

TOTAL DA ANULAÇÃO **R\$ 1.140.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal